

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 2045, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a Abertura de Credito Adicional Especial, no valor de R\$ 26.937,77 e dá outras providências"

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 873/2019;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 26.937,77 (Vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.02.00 - Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 - Fundo Municipal de Saúde

02.02.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

621 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 26.937,77

Parágrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.937,77 (Vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos) será suportada com recursos de excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido credito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 30 de dezembro de 2019.

Registrado nessa procuradoria sob

N° 2045 em 30 / 12 / 30 AFONSO NASCIMENTO NETO

Fls n° ivro n° Prefeito Municipal

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.

99° da letorgânico deste município.